



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Às 09h do dia 03 de novembro de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luíza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designados através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para o fornecimento de adubo granulado, com fórmula 10-20-10.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentado pelo único licitante que atendeu ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.

2. Credenciado:

2.1 BACCIN & CAMARGO LTDA - ME, CNPJ nº 02.909.381/0001-51, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo Procurador LUÍS AUGUSTO DE CAMARGO BACCIN, CPF nº 014.858.240-01, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pela Procuradora Cláudia Luciane de Camargo Baccin. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, esta firmada pela Procuradora.

3. A empresa retro citada no item 2.1 apresentou declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006, na forma do item 6.3.1 do Edital, fazendo jus às benesses respectivas.

4. Presente no evento e devidamente autorizado por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, respectivamente, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
BACCIN & CAMARGO LTDA - ME	LUÍS AUGUSTO DE CAMARGO BACCIN

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

A

yy

CB
A

6. A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se CLASSIFICADA.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação ao item, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame.

COTA RESERVADA 25%

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10	
BACCIN & CAMARGO LTDA – ME	R\$ 1.300,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10	
BACCIN & CAMARGO LTDA – ME	R\$ 1.300,00

8. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única empresa, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com o representante presente, em relação as duas cotas.

9. Houve a apresentação das seguintes propostas, após a negociação:

COTA RESERVADA 25%

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10	
BACCIN & CAMARGO LTDA – ME	R\$ 1.300,00
	R\$ 1.290,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10	
BACCIN & CAMARGO LTDA – ME	R\$ 1.300,00
	R\$ 1.290,00

10. Os valores unitários finais foram conferidos com o preço médio constante no Processo Licitatório.

HABILITAÇÃO.

11. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope “B”, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da proposta em relação ao item retro, constatando-se que a mesma atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada a empresa HABILITADA.

12. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, o qual teve vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

13. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação ao item único, a seguinte empresa, com os respectivos valores:

A

CB
y
A

COTA RESERVADA 25%

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
BACCIN & CAMARGO LTDA - ME	28 toneladas	R\$ 1.290,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Adubo granulado, com fórmula 10-20-10		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
BACCIN & CAMARGO LTDA - ME	84 toneladas	R\$ 1.290,00

ADJUDICAÇÃO

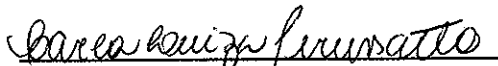
14. Consultado o licitante presente, declinou do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão ao licitante vencedor, retro indicado.

Ocorrências na sessão pública:

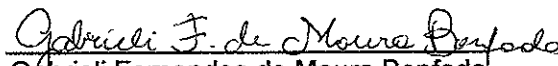
15. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

16. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionado acima, encerrada às 9h e 48min.

Bozano, 03 de novembro de 2016.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitante:

